

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

959873

RTD

CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO

25 de maio de 2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, o Sr. Ruben José Bauer Naveira, diretor institucional e de comunicação do condomínio, abriu a assembleia, às oito horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às nove horas, em segunda e última convocação. Formalmente iniciada a assembleia às 9h, o Sr. Ruben procedeu à leitura do edital de convocação da assembleia: *"Edital de convocação, assembleia geral ordinária: o Síndico do Condomínio Pousada das Andorinhas, no uso de suas atribuições, conforme artigos 50º e 66º da Convenção do Condomínio Pousada das Andorinhas convoca todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir. Pauta: 1) Eleições para Síndico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Institucional, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Comissão Permanente de Obras; 2) Deliberação para a aprovação da prestação de contas do ano de 2018; 3) Deliberação de novo valor da taxa ordinária de condomínio; 4) Deliberação sobre a instituição de taxa extra para a reserva financeira para obras infra estruturais que serão exigidas no processo de regularização; 5) Avaliação do valor do pró-labore do síndico, bem como se demais membros da diretoria devem receber pró-labore e, caso aprovado, instituir o valor; 6) Assuntos Gerais. Data: 25 de maio de 2019 (sábado). Local: Centro de Convenções Israel Pinheiro, SHDB, QL 32, conjunto A, EPDB, Lago Sul, DF. Horário: 1ª convocação às 08h30, com a presença de metade mais um dos condôminos cadastrados com direito a voto, e em 2ª e última convocação às 9h00 impreterivelmente, com qualquer número de condôminos presentes."* Após a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Ruben pede que voluntários se disponibilizem para presidir e secretariar a assembleia. Ambos os postos tiveram mais de um voluntário. Procedeu-se assim uma votação e, com ampla maioria dos votos, ficou definido que o condômino, o Sr. Antônio Marcos Moreira Santos iria presidir e que o condômino, o Sr. Adriano Barros Pacheco seria o secretário da assembleia. Ato contínuo, o condômino Amilquer Lemos solicitou a inversão de dois pontos da pauta, sugerindo que o item 2 da pauta fosse deliberado antes do item 1 do Edital de Convocação. A sugestão foi prontamente acatada pelos presentes, condôminos e membros da mesa da assembleia, procedendo-se a inversão da apreciação desses 2 itens da pauta. O condômino Amilquer Lemos manifestou publicamente, e pediu que esta manifestação constasse em ata, seu interesse em obter uma cópia das gravações de áudio e vídeo, sem edição, da assembleia.

Dando prosseguimento, a condômina Sra. Brasília solicitou que a ata da assembleia anterior fosse lida e aprovada. O Sr. Ruben esclareceu argumentando que não existe previsão desta leitura na Convenção. A solicitação da Sra. Brasília não teve adesão e prosseguiu-se a assembleia. O presidente da assembleia, o condômino Antônio Marcos Moreira Santos, sugeriu aos presentes que fosse iniciada a eleição de forma paralela às deliberações da assembleia, esclarecendo que, assim, aqueles que já tinham definido o seu voto, que votassem no transcorrer da assembleia, a fim de dar mais agilidade à assembleia (e à eleição), o quanto fosse possível. E que aqueles que não haviam definido seus votos, que acompanhassem as deliberações dos itens da pauta, para formar sua opinião e então proceder à votação. Ficou definido por consenso que imediatamente após a apresentação das contas seria procedida à votação da eleição para a administração do condomínio. O atual síndico e concorrente à mais um mandato, o Sr. André Moura agradeceu a todos pela confiança, pediu presença e união de todos os condôminos e explanou, de forma otimista, a respeito do processo de regularização do condomínio por meio do acordo de compra direta via Terracap. De acordo com percepção e com os diálogos que vem sendo realizados com os diversos órgãos do GDF, o síndico André Moura sinalizou que este acordo de compra direta via Terracap deverá ser formalizado ainda neste ano. De posse da palavra, o Sr. Ruben Bauer iniciou a apresentação da prestação de conta, dos gastos ocorridos no ano de 2018. Atual diretor Institucional e de Comunicação do condomínio, ele não se restringiu às contas, mas abordou com propriedade a situação fundiária, os problemas e as disputas que a administração tem enfrentado há décadas, e ponderou que o condômino atuante e vigilante para com a coisa comum (a regularização, a gestão administrativa, a posse, manutenção e monitoramento da área do condomínio) é aquele que participa durante todas as fases do processo, argumentando que a participação dos condôminos de agora em diante será determinante para o sucesso do nosso pleito junto aos órgãos do GDF, conclamando para que todos estejam presentes e colaborem positivamente com a administração do condomínio em prol de sua regularização. Argumentou também que os gastos realizados foram uma expressão do trabalho da administração em função daquilo que se acredita ser o melhor para o condomínio, para legitimar aquilo que nós condôminos temos em comum, a posse pacífica da área onde será instalado o condomínio. Fez um retrospecto, desde a Ação de Demarcação de Terras (Quinhão da Valentina), em 1991, a qual ainda não há qualquer perspectiva de que seja finalizada. Esclarece que desde a primeira gestão administrativa com o atual síndico André Moura como representante (síndico) do condomínio, a qual foi iniciada em setembro de 2015, que o aumento da taxa de condomínio ocorreu para que se pudesse formar algum caixa para fazer frente a futuras obras de infraestrutura. Esclarece ainda que a nova lei (Lei Federal nº 13.465/2017) sancionada pelo então presidente Michel Temer nos é muito favorável, mas que aspectos políticos da gestão do governador Rodrigo Rollemberg, a qual perdurou até o fim de 2018, não favoreciam a regularização de nosso condomínio, mas sob a ótica do atual governo, cujo governador é o recém-eleito Ibaneis Rocha, vivemos um momento político favorável, e que ainda estamos juridicamente assegurados pela referida Lei. Afirma que o governador atual tem interesse e vontade explicando assim a mudança de estratégia para os gastos exemplificando o contrato com Dr. Lívio que hoje cuida de 16 (dezesesseis) ações, sendo que já foram cerca de 50 (cinquenta). Deu alguns exemplos das ações citando as que condôminos perderam lotes e ainda uma que pede anulação da assembleia que decidiu passar de 1002 lotes para 660. Seguindo explicou que existe previsão para mudança da sede administrativa para a área do condomínio e que a CEB instalou energia na guarita de baixo e que é necessário levar para a nova guarita que fica a cerca de 1km. Explica ainda que essa nova construção levou a novas contratações de vigilantes seguindo reafirmando a prioridade dos gastos na caracterização da



959873

RTD

posse efetiva citou ainda a necessidade de licenciamentos falando do risco da inação que poderia levar a se perder tudo, informando que outra razão é o reconhecimento da posse para possibilitar o acordo com a Terracap, citando ainda ação recente de Ângela Beatriz para tomar os 22 Ha (vinte e dois hectares) citando que o condomínio venceu agora. Informa a boa relação com a Terracap e que esta se dá por conta da Lei. Realizou apresentação de um vídeo institucional. Citou que existia o risco de já termos perdido a área ou pelo menos não sermos reconhecidos pela Terracap citando a iminência da assinatura do acordo. Seguindo descreveu o primeiro contrato de contratação de estudos e projetos para o atendimento às exigências dos órgãos públicos para a regularização assumido por esta administração tendo sido firmado na anterior e que custou quase meio milhão de reais ainda em 2015 e 2016. Citou a contratação da empresa para licenciamento ambiental e que em 2019 já foram contratados cerca de cem mil reais para analisar resíduos arqueológicos. Afirmou que a área técnica dos órgãos do GDF ao visitar o empreendimento percebe a qualidade dos trabalhos realizados, os pleitos da administrações são respondidos e que isto significa que o condomínio é reconhecido, inclusive possuindo contratos com a CEB e CAESB, sendo visto como um condomínio em implantação, comenta ainda a análise arqueológica citando que vários empreendimentos estão levando multas inclusive de milhões de reais o que pode ser bem mais caro do que realizar os estudos exigidos pelo poder público. Passa a apresentar valores específicos mostrando as planilhas no projetor. Cita que a inadimplência é uma receita frustrada e que em 2018 se tornou exponencial apesar de que nos últimos dias houve uma corrida para pagamentos o quadro apresentou que metade praticamente dos terrenos estão inadimplentes. Exemplificou demonstrando que a inadimplência de até mil reais é de cerca de oitenta mil reais de somatório, a inadimplência de hum mil a três mil reais é de cerca de noventa mil reais e que a inadimplência de mais de três mil reais, a chamada inadimplência crônica chega a mais de seiscentos mil reais e que estão representados por treze por cento dos lotes, sendo assim afirma que será uma das providências primeiras da próxima administração. Descreveu ainda as despesas com pessoal, multas, novas contratações, impostos, despesas financeiras onde o valor da cobrança foi muito discutido e assumido como questão crítica da administração. Descreveu uma despesa com a CAESB e informou que foi obra realizada pela empresa de trazer de outro condomínio a rede até o Andorinhas. Apresentou que o balanço fechou. Houve um grave questionamento sobre o Conselho Fiscal, citando que não houve reuniões e que não existe parecer nem contra, nem a favor. Afirmou que houve solicitação de auditoria externa por parte de dois conselheiros e, que apesar de não ter sido do Conselho e sim de dois conselheiros a administração vislumbrou uma oportunidade para análise criteriosa das contas, bem como, para avaliação dos procedimentos adotados. Três cotações foram realizadas e informa que os nomes são os dos especialistas de mercado em auditoria de contas condominiais Itamar de Oliveira Lopes, Nádia Melo Veludo e Kurt Sebastian Pessak, todos eles profissionais reconhecidos e sendo valores próximos foi escolhido e de menor valor. Ocorreram vários questionamentos sobre a contratação externa. O Presidente toma a palavra e é pressionado a abrir a palavra sobre questionamentos apesar de ter ficado definido que seria ao final da apresentação. O síndico diz que solicitou aos membros do Conselho Fiscal a resposta sobre os balancetes e foi por eles solicitada a contratação de auditoria externa e que a opção foi atender à solicitação e que o melhor preço da cotação realizada foi do Sr. Kurt Sebastian Pessak prevalecendo sobre o Sr. Itamar de Oliveira Lopes e a Sra. Nádia Melo Veludo citando que estes profissionais são encontrados facilmente em pesquisa pela internet. O Presidente afirma que a assembleia é soberana e encaminha o início da votação. O condômino Sr. Amilquer cita o artigo 117 da convenção e solicita a impugnação por conta de uma execução fiscal sem garantia de juízo por parte do Sr. André Moura candidato a reeleição a



síndico. Presidente solicita posicionamento pelo Dr. Lívio que desmente que disse que a impugnação não pode ser a qualquer tempo e afirma que acompanhou todo o processo eleitoral e que ele foi realizado com lisura e afirmou que o prazo para impugnações já havia esgotado. Colocado por pessoas presentes que os suplentes não foram convocados o Sr. Ruben explica que dois dos membros originais do Conselho Fiscal deixaram de serem condôminos. O Presidente solicita quatro voluntários para o conselho da votação. A condômina Sra. Márcia afirma que vive no escritório e que agora apareceu cobrança de 2015 e que ela possui cartas de quitação e que ela foi surpreendida. A condômina Sr. Keila Paccini afirma que participou de todas as chapas desde o início e reafirma não ter sido convocada. O Dr. Lívio explica que não há necessidade de convocação quando os membros efetivos estão na ativa. Outra condômina diz que o síndico não deixou que ela retirasse os balancetes do escritório. Em resposta o síndico afirma que membros do Conselho Fiscal foram sim muitas vezes no escritório da administração examinar os balancetes. Cita ainda o síndico que nessas visitas esta condômina estava acompanhada da Sra. Neuza e que inclusive o UBER foi pago pela administração. O Presidente solicita ao Sr. Kurt que apresente o resultado a auditoria. O Sr. Kurt inicia afirmando que solicitou ao síndico carta de responsabilidade da administração e que esta carta está acompanhando o relatório de auditoria, afirma ainda que não há obrigatoriedade de contabilidade integral e que houve ausência de acompanhamento do conselho fiscal, sugeriu que a prestação de contas pode ser mensal e que a anual é obrigatória. Identificou a ausência de segregação do fundo de reserva e citou que eles precisam ser segregados todo mês, citou ainda que o contador não representou férias e décimo terceiro e que não é necessário fazer acompanhamento. Cita ainda que mesmo com a falta de controles internos, foi verificado o uso indevido de recibo e que seria necessário a emissão de RPAs e ausências de notas fiscais que foram justificadas com recibos. Seguindo citou que utilizou testes de confiabilidade e que foram verificadas divergências e, sendo assim, solicitou da Sra. Carla Alessandra que apresentasse os relatórios de inadimplência a partir de 2017 e que ela indicou o Sr. Dúlio Cesar Santana que ainda até o dia vinte e quatro, ou seja, ontem ainda estava recebendo respostas. Afirmou que os relatórios da Sra. Carla possuíam várias correções manuais e que solicitou mais tempo para receber as informações do Sr. Dúlio solicitadas e que isto faz parte do parecer e não da análise final, afirma ainda que apesar de não fazer parte do escopo, 2015, 2016 e 2017 vão ser usados como base da auditoria. Cita a independência dos conselhos e que eles deveriam ter cumprido o trabalho proposto mesmo sem convocação, se fosse o caso. O auditor Kurt Sebastian Pessak aprova as contas. Passando aos questionamentos a condômina Sra. Márcia, questiona o contrato do condomínio com o Sr. Vicente e a questão dos recibos mensais e ainda disse que a administração não controla nada do que é feito e ainda que os cheques foram assinados somente pelo síndico. Em resposta o auditor afirmou não conhecer o Sr. Vicente e sim a empresa CMM, afirmou ainda que não faz auditoria jurídica e que já orientou para que estes acertos deverão ser realizados com nota fiscal, citou ainda o código civil onde o síndico sozinho é o responsável único por todas as atividades. O condômino Sr. Hamilton questiona a despesa de vinte e dois mil reais de imposto de renda retido na fonte. Em resposta o Sr. Kurt afirma que é responsabilidade do condomínio recolher o imposto dos funcionários. O condômino Sr. Roberto Dias afirma que não é a favor de auditoria, pois afirma que ela diz o que já se sabe e questiona se o pró labore está de acordo com a ata. Em resposta foi explicado que o valor tem que ser específico e que tabelas não tem função legal mais. Citou ainda a falta de comprometimento dos condôminos e conselhos. O condômino Sr. Amilquer questionou se a empresa CMM tendo o CNAE montagem de armários e móveis pode ser contratada para soldar e fazer limpeza de terreno e sugeriu para que seja trocado o sistema para verificação on-line. Em resposta o auditor afirma que esta questão não faz parte de sua



análise e que o administrador pode escolher qualquer empresa ou pessoa para realizar os serviços. O condômino Sr. Cláudiner informa que na ATA da AGO de 2015 ficou aprovado, de acordo com o Sindicondomio os valores de pró-labore. A condômina Sra. Márcia solicita o direito de votar mesmo sendo inadimplente, visto que, foi dito pelo auditor que não existe controle de inadimplentes. Em resposta o auditor que não foi dito isto por ele e descreve as atividades realizadas e reafirma que houve a impossibilidade do condomínio em atender a relatoria mensalmente. O presidente pergunta se existem mais perguntas e abriu a votação das contas. Votaram pela rejeição da conta treze condôminos e levando em consideração visualmente a quantidade que votou a favor o presidente declara aprovadas as contas. A condômina Sra. Fabíola solicita o valor do fundo de reserva e que ele seja expresso separadamente nas informações. Em resposta o presidente informa que tem quinhentos e sessenta mil reais de fundo de reserva. O Sr. Antônio Marcos, presidente da assembleia segue com a pauta e pergunta se há propostas para alteração de pró-labore e taxa ordinária de condomínio. Sr. Ruben afirma que não há propostas e que pauta segue a legislação. O condômino Sr. Roberto cita que a taxa ordinária não pode ser usada para construção e que deveria somente ser para manutenção e despesas ordinárias. Presidente coloca em votação a alteração ou não da taxa ordinária. Fica mantida a taxa ordinária. Coloca-se em discussão a taxa extra. O Sr. Ruben reafirma que a pauta segue a legislação e diz que não há propostas da administração. Sobre o pró-labore cita que não há proposta. Seguindo o presidente coloca em votação a taxa extra para a qual também a administração não tem proposta. Seguindo a ata o presidente coloca em discussão a introdução de pró-labore para diretoria, segue sem proposta e afirma que quando houver necessidade marca-se uma assembleia extraordinária. O condômino Sr. Cláudiner chama a assembleia para fixar o pró-labore, visto que, as tabelas seguidas não podem ser consideradas. Fica estabelecido por aclamação que síndico segue recebendo onze mil cento e sessenta e sete mil e cinquenta e dois centavos brutos. A condômina Sra. Lurdiana sugere que agora o síndico terá uma equipe com a qual contar e que poderia diminuir seu pró-labore. Em resposta o síndico afirma que se não houvesse uma equipe realmente disponível ele não seria nem candidato. O presidente segue chamando Dr. Mário Gilberto e Dr. Lívio para suas colocações. O Dr. Mário Gilberto afirma que a minuta de termo de acordo já foi aprovada e que várias reuniões já aconteceram com a Terracap. Cita os trinta e sete anos dos processos de demarcação e que o caminho escolhido pelo Pousada das Andorinhas é o mesmo que outros condomínios que ele atende, em função da nova lei. Cita as Diretrizes Urbanísticas foi publicada em dois de abril de dois mil e dezenove e que o Condomínio Pousada das Andorinhas faz parte do mapa oficial. Explica que faz parte da APA do São Bartolomeu e que todos tem que atender estas diretrizes. Informa que um técnico da Terracap já relatou que há a possibilidade de regularização mas não como condomínio e sim como setor habitacional. Houve um questionamento acerca da venda direta de lotes vazios e então Dr. Mário Gilberto cita a Lei federal 9262.96, no seu artigo terceiro da respaldo para este procedimento, reafirma que mesmo a Terracap apresentando várias restrições apresentou decisão do juiz sobre parcelamento já permitindo a escrituração de vários lotes sem edificação. Foi realizado ainda neste outro condomínio reclamação junto à Terracap para que cumpra-se a lei sob pena de multa e ele acredita que ela não tem interesse nenhum neste tipo de processo. Ainda cita a possibilidade de outras medidas serem solicitadas, tais como, prisão em flagrante por descumprimento da lei. Termina citando a possibilidade que na próxima assembleia já traga novas notícias. Presidente segue abrindo para perguntas. O condômino Sr. Rafael sugere formar um fundo para as obras com a venda de quatorze lotes do condomínio e pergunta como fazer. Em resposta Dr. Mário Gilberto informa do prazo de quatro anos e que o condomínio deverá fazer caixa para isso e que, a princípio, o condomínio não pode vender

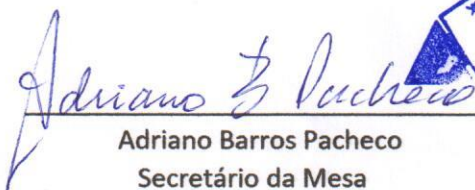
lotes. A condômina Sra. Fabíola cita que a lei não protege quem segue normas e em resposta o Dr. Mário Gilberto afirma que a nova lei traz uma posição mais sólida. O condômino Sr. Amilquer cita que não interessa se está construído ou não, porém você agindo na legalidade não tem aprovação na prática e diz que sempre apoiou algo mais. Cita ainda a CAPE, que ele entrou no site e encaminhou projeto e está aguardando autorização para construção. Dr. Mário Gilberto afirma que nenhuma obra poderá começar sem alvará e sem antes a licença do governo. A condômina Sra. Rosimere questiona sobre a unificação de mais de um lote, pois o governo enxerga como privilégio a venda direta. O Sr. Ruben cita que está sendo realizado um estudo de unificação e que serão propostas formas para isto, inclusive sobre lotes separados. Foi questionado por uma condômina sobre a prorrogação de prazo para implantação das infraestruturas e sobre a administração pública mudar se eles são obrigados a cumprir, visto que, o que observamos é que quando muda a administração ocorre uma desconstrução do já realizado. Em resposta o Dr. Mario Gilberto afirma que o administrador futura não poderá não cumprir uma homologação judicial. O condômino Sr. Amaral questiona que não podemos gerar falsas esperanças citando a questão informada anteriormente a respeito da CAPE. O condômino Sr. Rafael diz ser interessante aprovação da CAPE e que a possível dilatação do prazo de implantação das infraestruturas se dá caso o órgão verificar que o cronograma das obras não está sendo cumprido e que deve-se firmar o prazo de quatro anos para esta implantação. A condômina Sra. Márcia questiona se poderá andar de forma paralela a implantação das infraestruturas e as construções. Dr. Mário Gilberto diz que isso pode ser avaliado e sugere união do grupo. Cita o seminário que acontecerá no Jardim Botânico ainda nestes dias vinte e sete e vinte e oito de maio de dois mil e dezenove. O presidente declara o resultado da eleição, proclama a vitória da chapa Rumo Certo da Regularização, composta pelo Sr. André Luiz Silva de Moura para síndico, pelo Sr. Rafael Serejo de Jesus para suplente de síndico, pelo Sr. Adriano Barros Pacheco para diretor administrativo, pelo Sr. Luiz Gonzaga Ferreira para suplente de diretor administrativo, pelo Sr. Hamilton Lacerda Alves para diretor financeiro, pelo Sr. Luismar Vieira Machado para suplente de diretor financeiro, pela Sra. Rejane Maria Nicácio Cobra para diretora institucional e de comunicação, pelo Sr. Jean Keiji Uema para suplente de diretor institucional e de comunicação, pelos Srs. Alcides Freire Dias Júnior, Ubirajara Norberto Setembrino de Queiroz Carvalho e Walker Almeida Lima para membros titulares do conselho consultivo, pelo Sr. Jorge Antonio Araújo Amaral e pelas Sras. Sônia Efigênia de Carvalho e Maria de Fátima Augusto para suplentes do conselho consultivo, pelos Srs. Cláudiner de Faria Pereira e Ronaldo Vieira Machado e pela Sra. Patrícia Rossana Gonçalves Rodrigues para membros titulares do conselho fiscal, pelo Sr. Sylvio de Oliveira Motta e pelas Sras. Maria do Carmo Rodrigues Rosa e Leiliane Motta de Carvalho para suplentes do conselho fiscal, pelos Srs. Antonio Marcos Moreira Santos, Juvenário Barbosa Aguiar Neto e Ruben José Bauer Naveira para membros titulares da comissão permanente de obras, e pelo Sr. Gabriel Motta de Carvalho e pelas Sras. Luzia Maria Sousa e Silvana Margarete Alves Dantas para suplentes da comissão permanente de obras. O Presidente mostra carta deixada pelas técnicas envolvidas no licenciamento ambiental, que transcrevo a seguir: Ao presidente, Sr. Antônio Marcos, ao tempo que o cumprimentamos a todos, declaramos aos presentes que os estudos ambientais e arqueológicos foram protocolados desde abril.2019 nos respectivos órgãos IBRAM E IPHAN e estão na fase de autorização das pesquisas científicas de sondagens e inventários, conforme artigo 4º, da Lei Distrital 5.344 de 2014, cujo acompanhamento está sendo feito por nós.Tendo a previsão de sua autorização para os próximos dias, acreditamos que em até 15 dias os trabalhos das pesquisas citadas sejam iniciadas em campo. Os processos 01551000033\2019-02 (IPHAN) e 0039100004154\2018-15 (IBRAM). E tendo em vista a necessidade de cumprirmos com outros compromissos assumidos,

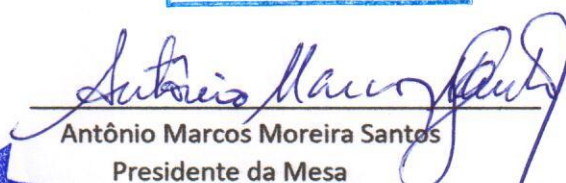


pedimos desculpas por não podermos aguardar o término da pauta desta assembleia para nossa fala. Agradecemos pela oportunidade e nos mantemos à disposição. Zelaine Caixeta e Carolina Abreu. O presidente declara encerrada a assembleia as treze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar o presidente deu a assembleia por encerrada, e assim a presente ata vai assinada por mim, secretário da mesa, pelo presidente da mesa e pelos condôminos Amilquer Lemos dos Santos, Lurdiana Costa Araújo, Rafael Serejo de Jesus e Emílio Freitas Terraza.

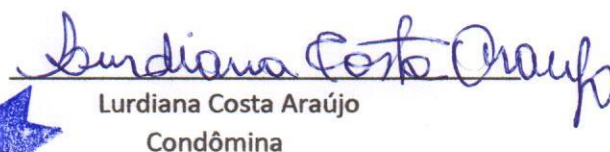
Brasília, 25 de maio de 2019.

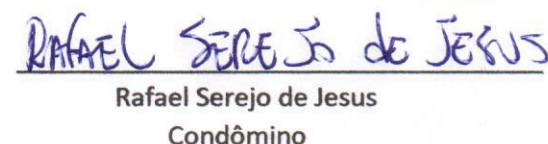


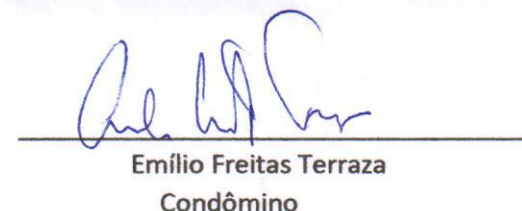

Adriano Barros Pacheco
Secretário da Mesa


Antônio Marcos Moreira Santos
Presidente da Mesa


Amilquer Lemos dos Santos
Condômino


Lurdiana Costa Araújo
Condômina


Rafael Serejo de Jesus
Condômino


Emílio Freitas Terraza
Condômino

